



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR RAFAEL DOS SANTOS WANDERLEY, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo – Símbolo DAS III - da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS** – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PGM

RESOLUÇÃO PGM Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n. 10.894 de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n.º 11.190 de 17 de janeiro de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as minutas padrão de contratos de doação pura e de doação com encargo a serem utilizadas pelos órgãos que integram a Administração Municipal com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.190 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O afastamento, ainda que pontual, das disposições que integram as minutas anexas deverá ser devidamente justificado pela autoridade responsável pela elaboração da minuta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de março de 2018.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

MINUTA

CONTRATO DE DOAÇÃO PURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL _____ E _____.

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por _____ (QUALIFICAÇÃO), na qualidade de **DONATÁRIO**, e _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato

representado(a) por _____, (QUALIFICAÇÃO), daqui por diante denominado(a) **DOADOR(A)**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** de bem móvel (ou serviço) com fundamento no processo seletivo público nº _____ e nas justificativas lançadas no Processo Administrativo nº _____, que se regerá pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 11.190/2018 e nº 10.662/2016, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a doação *sem encargo* dos seguintes bens móveis (ou serviços):

(DETALHAR OS BENS/SERVIÇOS)

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) DOADOR(A) declara que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) dos bens móveis descritos na cláusula anterior, sendo a presente doação feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial ou cláusula restritiva, inclusive usufruto, penhoras e outras garantias reais ou ônus que recaiam sobre os bens ora doados, inclusive de natureza trabalhista ou de dívidas com a União, Estados e Municípios, declarando o(a) DOADOR(A), sob pena de responsabilização, que inexistem ações judiciais relacionadas à posse, propriedade, bem como que não há contra ele(a) ações judiciais cuja presente doação possa acarretar eventual fraude à execução. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS) Parágrafo único - O(A) DOADOR(A) declarou não haver débitos fiscais sobre o bem objeto da doação, se comprometendo pelo pagamento de eventuais débitos que tenham sido constituídos até a data da doação e ainda não quitados. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

CLÁUSULA TERCEIRA

Por livre e espontânea vontade o(a) DOADOR(A), sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação ao DONATÁRIO, gratuitamente, do bem (ou serviço) acima caracterizado, estimando o seu valor em R\$ [...], conforme laudo de avaliação elaborado (ou ratificado) pela Secretaria Municipal _____ que constitui documento anexo a este contrato (ANEXO I).

Parágrafo único - O(A) DOADOR(A) transfere, desde já, ao DONATÁRIO, a título irrevogável e irretroatável, toda posse, jus, ação, domínio que exercia sobre o referido bem. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

CLÁUSULA QUARTA

O DONATÁRIO declara que aceita a doação na forma ora estipulada, comprometendo-se a utilizar o bem (ou serviço) para as finalidades que motivaram o seu requerimento, constantes das justificativas lançadas no Processo Administrativo nº _____, ou outras igualmente de interesse público, conforme adequada motivação.

CLÁUSULA QUINTA

No ato da celebração do presente contrato, o(a) DOADOR(A) entregará ao DONATÁRIO os bens objeto

deste contrato, transferindo a sua propriedade ao DONATÁRIO. (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS) Parágrafo único – No prazo de ____ (___) dias, o DONATÁRIO deverá retirar, às suas custas, todos os bens ora doados dos depósitos do(a) DOADOR(A). (INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS)

OU

Parágrafo único. A entrega dos bens doados deverá ser realizada pelo DOADOR no prazo de dias no (indicar local de entrega)

No caso de serviços o parágrafo único deverá observar a seguinte redação:

Parágrafo único. O(A) DOADOR(A) iniciará a execução dos serviços objeto deste contrato em até ____ dias da assinatura deste, devendo concluí-los no prazo de _____, conforme cronograma físico anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA

O doador declara que a presente doação não atinge o patrimônio necessário a sua subsistência ou o integrante da legítima de seus eventuais herdeiros legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

O **MUNICÍPIO**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento, providenciará a publicação de seu extrato no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade de Nova Iguaçu, Comarca de Nova Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenha ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Iguaçu, _____

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

DONATÁRIO

MINUTA

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL _____ E _____.

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato por _____ (QUALIFICAÇÃO), na qualidade de **DONATÁRIO**, e _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

representado(a) por _____, (QUALIFICAÇÃO), daqui por diante denominado(a) **DOADOR(A)**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** de bem móvel (*ou serviço*) com fundamento no processo seletivo público nº _____ e nas justificativas lançadas no Processo Administrativo nº _____, que se regerá pelo Código Civil, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº 11.190/2018 e nº 10.662/2016, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a doação com encargo dos seguintes bens móveis (*ou serviços*):

(DETALHAR OS BENS/SERVIÇOS)

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) DOADOR(A) declara que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) dos bens móveis descritos na cláusula anterior, sendo a presente doação feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial ou cláusula restritiva, inclusive usufruto, penhoras e outras garantias reais ou ônus que recaiam sobre os bens ora doados, inclusive de natureza trabalhista ou de dívidas com a União, Estados e Municípios, declarando o(a) DOADOR(A), sob pena de responsabilização, que inexistem ações judiciais relacionadas à posse, propriedade, bem como que não há contra ele(a) ações judiciais cuja presente doação possa acarretar eventual fraude à execução. (*INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS*)

Parágrafo único - O(A) DOADOR(A) declara não haver débitos fiscais sobre o bem objeto da doação, se comprometendo pelo pagamento de eventuais débitos que tenham sido constituídos até a data da doação e ainda não quitados. (*INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS*)

CLÁUSULA TERCEIRA

Por livre e espontânea vontade o(a) DOADOR(A), sem coação ou influência de quem quer que seja, faz doação ao DONATÁRIO, gratuitamente, do bem (*ou serviço*) acima caracterizado, estimando o seu valor em R\$ [...], conforme laudo de avaliação elaborado (*ou ratificado*) pela Secretaria Municipal _____ que constitui documento anexo a este contrato.

Parágrafo primeiro - O(A) DOADOR(A) transfere, desde já, ao DONATÁRIO, a título irrevogável e irretroatável, toda posse, jus, ação, domínio que exercia sobre o referido bem. (*INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS*)

Parágrafo segundo - A presente doação é feita mediante encargo imposto ao DONATÁRIO, consistente em (*descrição do encargo*)

Parágrafo terceiro - Caso não seja cumprido o encargo na forma e no prazo estabelecidos, fica revogada a doação, voltando o bem ao patrimônio do doador ou de seus sucessores.

No caso de serviços o parágrafo terceiro deverá observar a seguinte redação:

Parágrafo terceiro - Caso não seja cumprido o encargo na forma e no prazo estabelecidos, fica revogada a doação,

cabendo à(o) DOADOR(A) requerer a correspondente indenização pelos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA

O DONATÁRIO declara que aceita a doação na forma ora estipulada, comprometendo-se a utilizar o bem (*ou serviço*) para as finalidades que motivaram o seu requerimento, constantes das justificativas lançadas no Processo Administrativo nº _____, ou outras igualmente de interesse público, conforme adequada motivação.

CLÁUSULA QUINTA

No ato da celebração do presente contrato, o(a) DOADOR(A) entregará ao DONATÁRIO os bens objeto deste contrato, transferindo a sua propriedade ao DONATÁRIO. (*INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS*)

Parágrafo único. No prazo de ____ (____) dias, o DONATÁRIO deverá retirar, às suas custas, todos os bens ora doados dos depósitos do(a) DOADOR(A). (*INAPLICÁVEL ÀS DOAÇÕES DE SERVIÇOS*)

OU

Parágrafo único. A entrega dos bens doados deverá ser realizada pelo DOADOR no prazo de dias no (*indicar local de entrega*)

No caso de serviços o parágrafo único deverá observar a seguinte redação:

Parágrafo único. O(A) DOADOR(A) iniciará a execução dos serviços objeto deste contrato em até ____ dias da assinatura deste, devendo concluí-los no prazo de _____, conforme cronograma físico anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA

O doador declara que a presente doação não atinge o patrimônio necessário a sua subsistência ou o integrante da legítima de seus eventuais herdeiros legais.

CLÁUSULA SÉTIMA

O **MUNICÍPIO**, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste instrumento, providenciará a publicação de seu extrato no órgão de divulgação dos atos oficiais do Município.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade de Nova Iguaçu, Comarca de Nova Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que tenha ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (cinco) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Iguaçu, _____

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

DONATÁRIA

TESTEMUNHAS

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 2017/023068
CONVENIO Nº 006/SEMED/2015
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Março e Abril de 2017.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Convênio nº 006/SEMED/2015**.

Nova Iguaçu, 20 de março de 2018.

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação. Matrícula: 60/715470-1
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu. Portaria: 016 de 08 de Janeiro de 2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 2017/000722
CONVENIO Nº 011/SEMED/2016
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Novembro e Dezembro de 2016.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto nos Incisos IV e V do art. 24 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE – AVICRES**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **Convênio nº 011/SEMED/2016**.

Nova Iguaçu, 23 de março de 2018.

ALEXSANDRO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia e Inovação. Matrícula: 60/715470-1
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu. Portaria: 016 de 08 de Janeiro de 2018.

SEMUS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE: Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**,